Cadatro do GLP (gás de cozinha)

Atualmente para realizar a venda de gás de cozinha os estabelecimento precisam informar na venda de NFC-e o CFOP 5656. No sped precisa ir com essa CFOP.

Sendo assim é preciso fazer alguns ajustes no cadastro do produto.

Gerenciamento→Cadastro→Produto→Cadastro

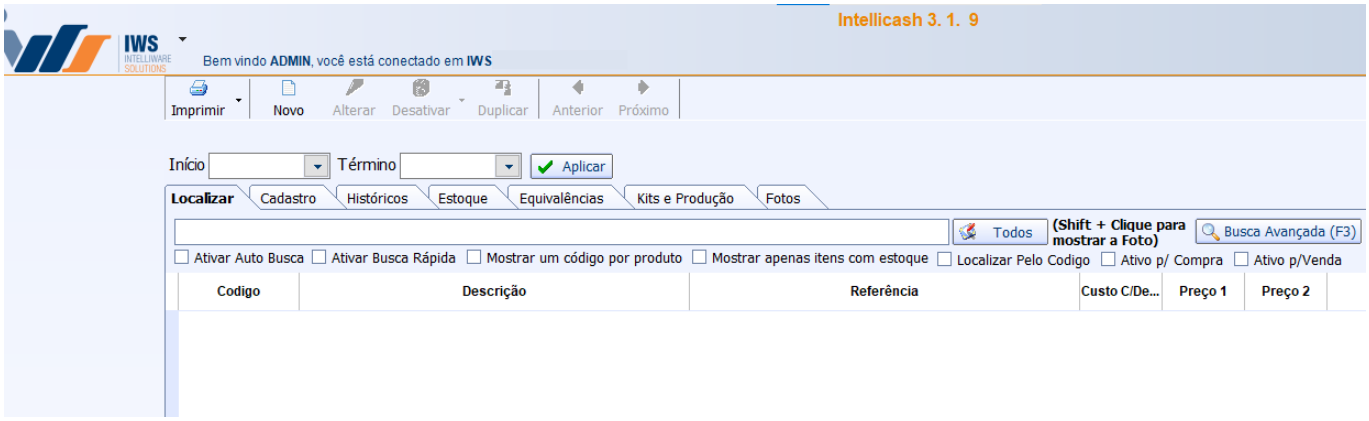

O cadastro base é feito normalmente, apenas se atentando em colocar como unidade de medida KG.

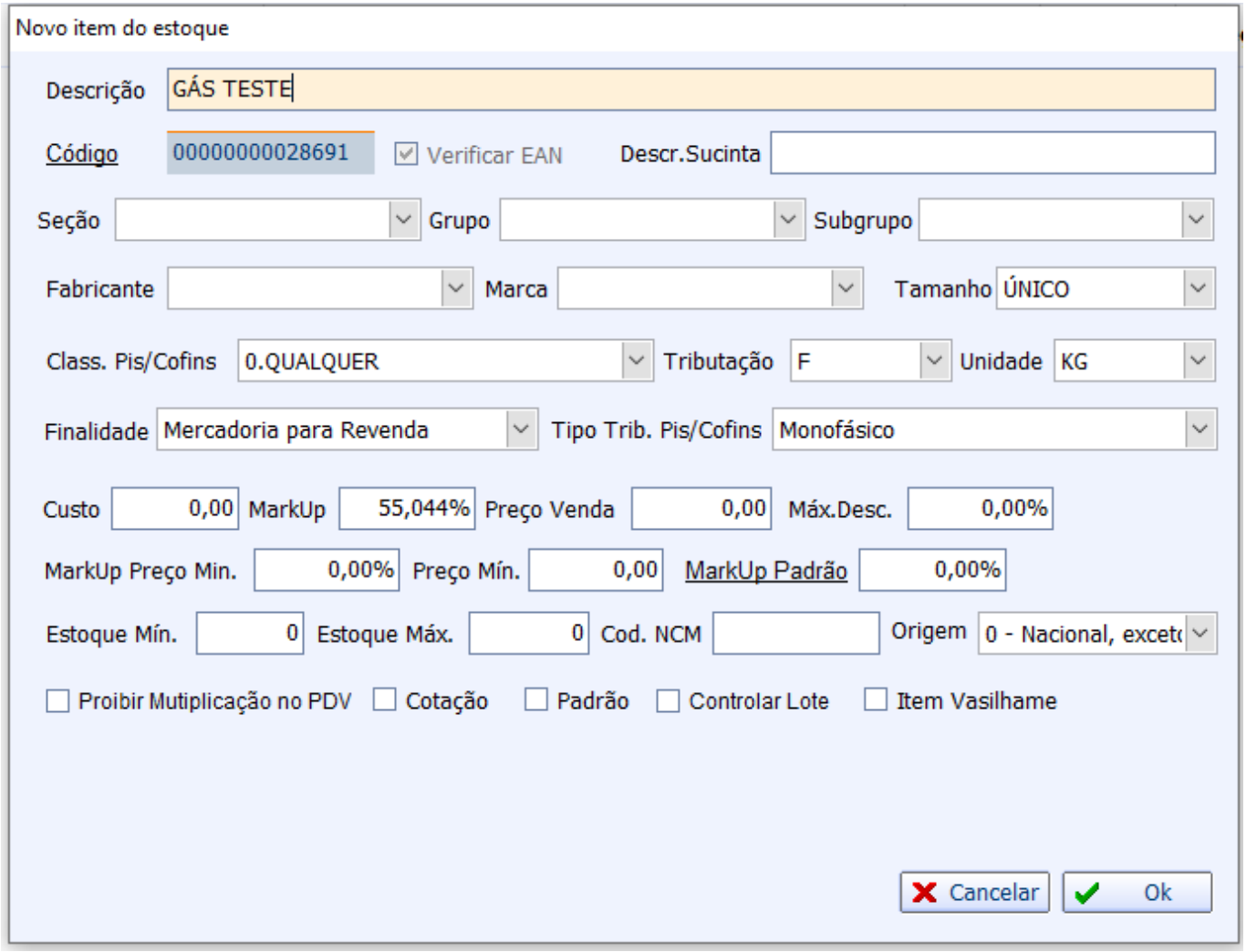

Após realizar o cadastro base é necessário cadastrar o CFOP e o código ANP na aba Impostos:

Em seguida na aba ANP deve-se cadastrar a porcentagem estimada do GLP derivado de petróleo e gás natural nacional. A soma dos dois deve totalizar 100%.

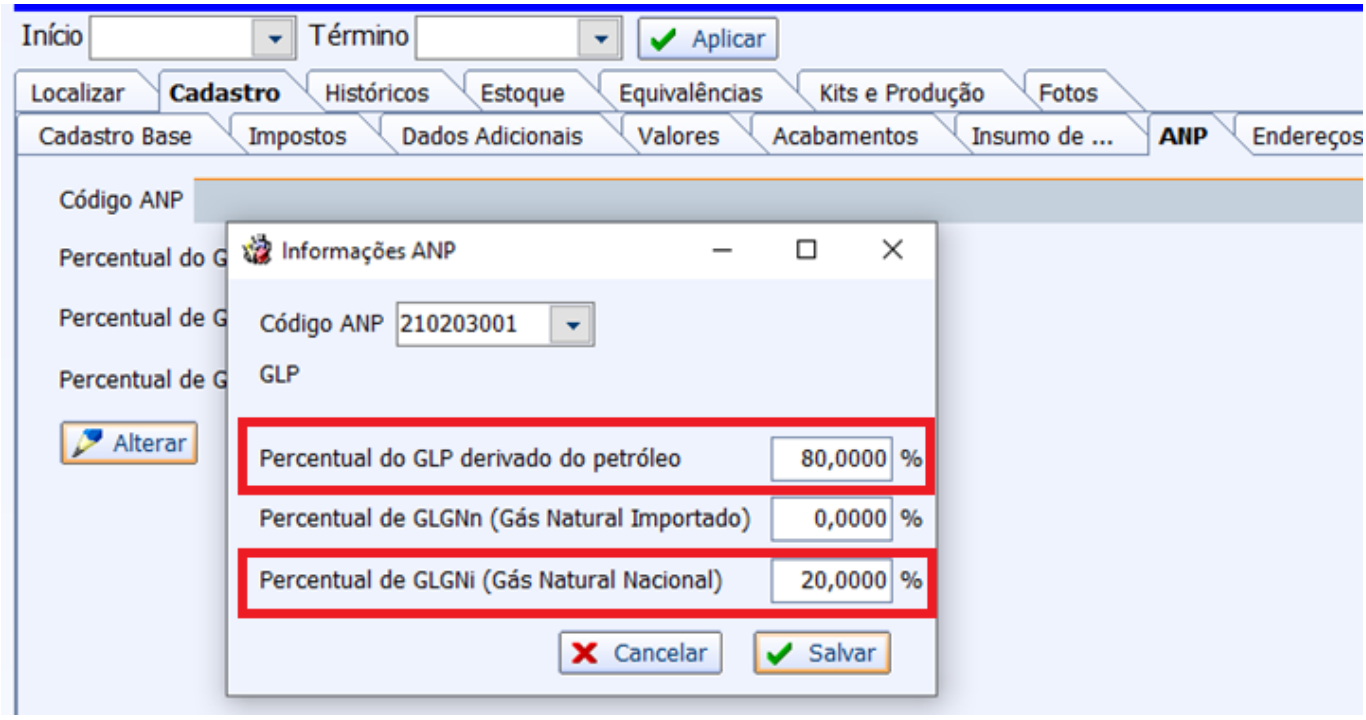

Após feitas essas configurações no cadastro, basta exportar para o frente de caixa e realizar a venda.

Deve-se digitar a quantidade comprada e não o peso. Pois 1 unidade equivale ao botijão de 13kg. Pois não é feita a venda fracionada do produto.

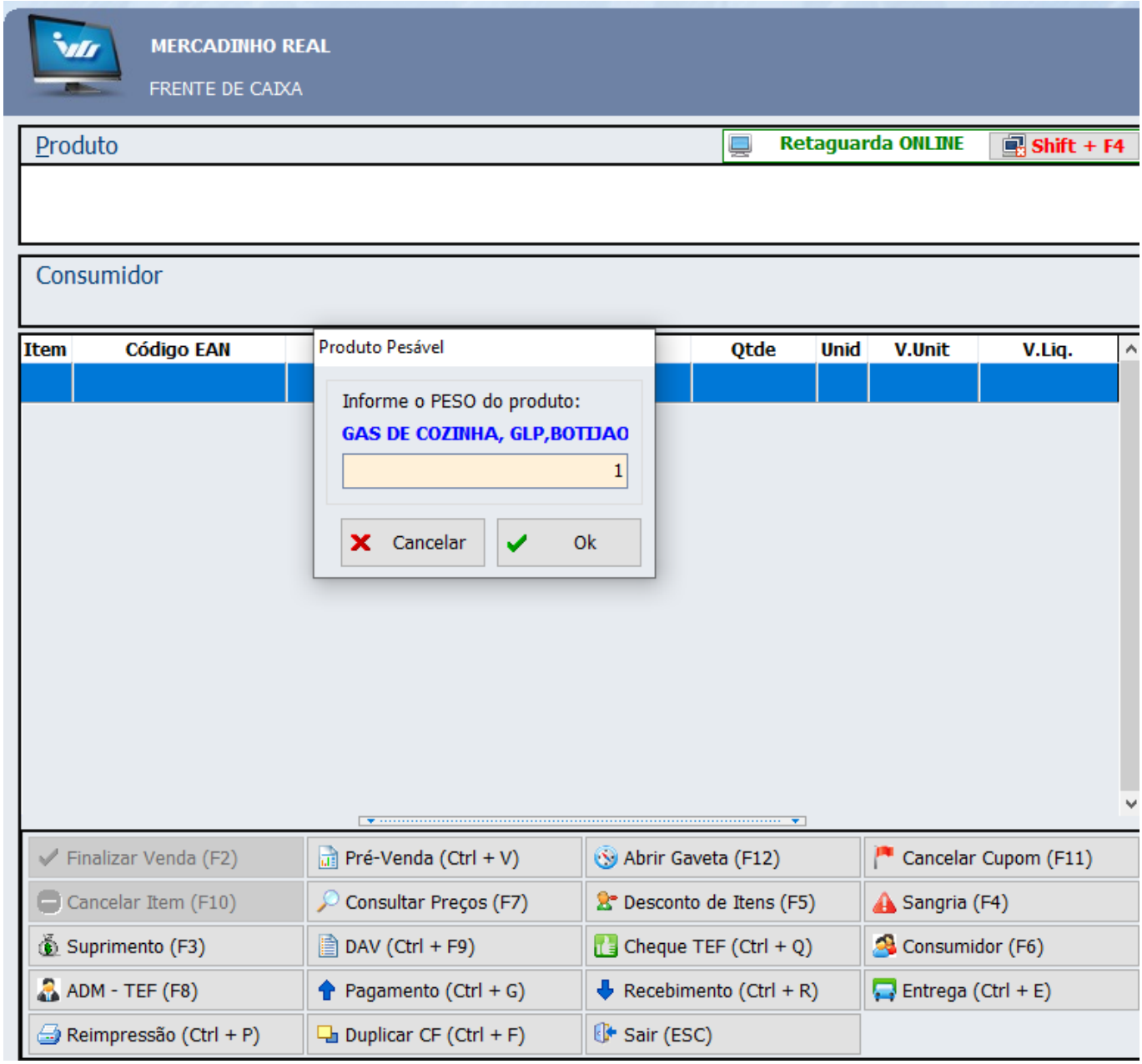

From:
http://wiki.iws.com.br/ - **Documentação de software**

Permanent link:
http://wiki.iws.com.br/doku.php?id=intellicash:manuais:cadastroglp&rev=1643136770

Last update: **2022/01/25 18:52**